



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ
A CASA DO FUTEBOL AMADOR TAUBATEANO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – Nº 003/2025

Em 01 de fevereiro de 2025

DEVAIR NERY DE OLIVEIRA, Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

PROIBIR a participação de jogadores na Copa LMFT Série Prata 2025 que atuaram no Torneio Renato Braga 2025.

Considerando que essa pauta foi informada no Conselho Técnico da competição.

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

Devair Nery de Oliveira
Presidente

JUNTOS PELO FUTEBOL TAUBATEANO

Endereço: Parque Dr. Barbosa de Oliveira, 34 - Sobre loja | Salas 02,03 e 04 | Rodoviária Velha | CEP 12020-190 | Taubaté/SP.

Inscrição Municipal: 39.335/99 | CNPJ: 60.125.101/0001-10

E-mails: comunicacao@ligataubate.com.br | presidente@ligataubate.com.br | Site: www.ligataubate.com.br